

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 034/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 19 de Fevereiro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, das chácaras abaixo descritas as seguintes pessoas:

A - OSVALDO DE OLIVEIRA / CHÁCARA Nº 76 / ÁREA : 12,8359 Ha .

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : Chácara 77.

AO SUL : Corredor Público.

A LESTE : Corredor Público.

A OESTE : Chácara 46, 79 e 80.

B - GILMAR ESCURRA ESPÍNDOLA / CHÁCARA Nº 85 / ÁREA : 9,4617 Ha.

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : Chácara 57, separada pela cabeceira do Rio Anambai.

AO SUL : Chácara 50, 93 e estrada.

A LESTE : Chácara 86.

A OESTE : Chácara 52.

C - RUBEN HILÁRIO ESCHER / CHÁCARA Nº 77 / ÁREA : 7,8038 Ha .

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : Avenida Internacional.

AO SUL : Chácara 76.

A LESTE : Corredor Público.

A OESTE : Chácara 78.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 034/88.

fls 002

D - BALDUINO MARTINS OTANO / CHÁCARA Nº 11 / ÁREA : 14,5769 Ha

CONFRONTAÇÕES - AO NORTE : Cabeceira do Anibal.

AO SUL : Chácara 10.

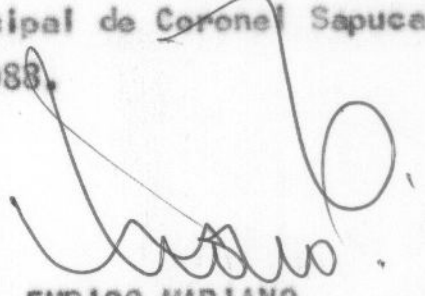
A LESTE : Cabeceira do Anibal.

A OESTE : Chácara 60.

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos em conformidade com a Lei Municipal nº 017/87.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -
MS, 22 de Fevereiro de 1.988.



EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 22.02.88